



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00866/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 20 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 580/19, de autoria do Vereador Celso Jatene, que acrescenta à denominação do Viaduto Guadalajara o nome João Behisnelian.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 580/19)

(VEREADOR CELSO JATENE – PL)

Acrescenta à denominação do Viaduto
Guadalajara o nome João Behisnelian.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de agosto de 2020, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Guadalajara, CODLOG
08249-0, situado no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, o nome João Behisnelian,
passando o logradouro a denominar-se Viaduto Guadalajara – João Behisnelian.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente